



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 104, de 07 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ANANDA LAYS NUNES LUCENA, servidora deste município, matrícula funcional nº20918, para empreender viagem a cidade de GOIATINS - TO - para participação da Capacitação: “Diagnóstico situacional e formação de atores sociais para o fortalecimento da agricultura

familiar com ênfase em povos e comunidades tradicionais do Estado do Tocantins, que será realizado nos

dias 12 e 13 de maio de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em Goiatins - TO, com saída no dia 11 de maio de 2025:

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e 02 diárias com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) com valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-95a544-12052025142620**